

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00702 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------|--------|--|---------------------|
| 5938 | 23101 | SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | 1.000.000,00 |
| TOTAL | | | 1.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Governador do Estado de Mato Grosso - em exercício

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 23101
- SECRETARIA
PROCESSO DE ESTADO DE : 5938
CULTURA, ESPORTE E LAZER

| FUN | SUBF | PROG AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|
|-----|------|-----------|-------------------|--------|--------|----------|----------|-------|-------|

Pagamento de

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|--------------------|------------|--------------|
| 28 | 845 | 996 | 8026 | emendas parlamentares impositivas | 9900 | F | Suplementação 3350 | 1.700.3110 | 1.000.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|--------------------|------------|--------------|

TOTAL DO
PROCESSO 1.000.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 923bec4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar